



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

19 FEV. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 16 DE 2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 1338
13 FEV. 2026
Horário: 12:08
Responsável: [assinatura]

“Altera o Anexo II da Lei nº 2.447 de 31 de janeiro de 2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 2.447 de 31 de janeiro de 2024, pois será extinto o cargo de Chefe de Atendimento da Procuradoria da Mulher, e criado mais um cargo de Assistente Psicossocial, passando o Anexo II a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

LOTAÇÃO	ÁREAS / CARGOS	QUANTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	6
	Chefe de Gabinete	1
	Assistente de Transporte	1
	Coordenador Administrativo do Gabinete da Presidência	3
	Coordenador de Cerimonial	1
	CONTROLADORIA	2
	Controlador	1
	Chefe de Fiscalização Contratual	1
	OUVIDORIA	1
	Ouvidor	1

[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

LOTAÇÃO	ÁREAS / CARGOS	QUANTIDADE
	PROCURADORIA	2
	Procurador Legislativo	1
	Assessor Administrativo do Setor Jurídico	1
	CÂMARA CIDADÃ	3
	Assessor Jurídico da Câmara Cidadã	2
	Chefe de Atendimento da Câmara Cidadã	1
	PROCURADORIA DA MULHER	3
	Procuradora da Procuradoria da Mulher	1
	Assistente Psicossocial	2
	SECRETARIAS	
	SECRETARIA LEGISLATIVA	5
	Assessor de Documentação	1
	Assistente Legislativo	4
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3
	Chefe Administrativo Financeiro	1
	Chefe do Setor de Compras e Suprimentos	1
	Chefe de Recursos Humanos	1
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	6
	Assessor de Comunicação	1
	Assistente de Comunicação	2
	Assistente Audiovisual	3
	SECRETARIA PATRIMONIAL	18
	Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	1
	Assistente de Zeladoria	3
	Assistente de Recepção	4
	Assistente de Segurança	8
	Assistente de Manutenção Predial	2
	GABINETE DOS VEREADORES	15
	Assessor Parlamentar	15
TOTAL GERAL DE CARGOS		64



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves
1ª Secretária

José Torres de Moura Neto
2º. Secretário



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à extinção do Cargo de Chefe de Atendimento da Procuradoria da Mulher de Limoeiro do Norte e à criação de mais um Cargo de Assistente Psicossocial, com o objetivo de adequar a estrutura administrativa às demandas atuais e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

A Procuradoria da Mulher tem como finalidade principal a defesa, promoção e fiscalização dos direitos das mulheres, especialmente no enfrentamento à violência e à discriminação. Nesse contexto, verifica-se que as atividades desenvolvidas no âmbito do atendimento demandam, cada vez mais, suporte técnico especializado nas áreas psicossocial e de acolhimento humanizado, considerando a complexidade das situações atendidas.

O Cargo de Chefe de Atendimento, de natureza predominantemente administrativa e de coordenação, não supre de forma plena a necessidade de acompanhamento técnico direto às mulheres em situação de vulnerabilidade. Em contrapartida, a criação do Cargo de Assistente Psicossocial permitirá:

- a) Atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social;
- b) Escuta técnica especializada, com abordagem interdisciplinar;
- c) Elaboração de relatórios e pareceres técnicos que subsidiem as ações institucionais;
- d) Encaminhamento adequado à rede de proteção e acompanhamento dos casos;
- e) Fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

A reestruturação proposta não implica ampliação desnecessária da estrutura administrativa, mas sim a sua modernização e adequação às demandas reais da Procuradoria, priorizando a efetividade do atendimento e o impacto social das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a extinção do Cargo de Chefe de Atendimento e a criação do Cargo de Assistente Psicossocial representam medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo maior efetividade na proteção e promoção dos direitos das mulheres.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Limoeiro do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves
1ª Secretária

José Torres de Moura Neto
2º. Secretário